

MATRÍCULA N°

= 13.235 =

Data Piracicaba, 19 de março de 1979
Oficial

Comarca de Piracicaba
São Paulo
Estado de São Paulo

IMÓVEL

Um terreno constituído pelo lote nº 7 da quadra F, localizado na Super Quadra 08, Setor Sul, do loteamento denominado " Nova Piracicaba ", em Vila Rezende, desta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Cesare Dedini (lado ímpar); mede 15,71 metros de linha curva na confluência da Av. Armando Cesare Dedini e Rua 51 - atual rua dos Rosmaninhos; mede 16,00 metros de frente para a Rua 51 - atual dos Rosmaninhos; mede 20,00 metros, fazendo divisa com o lote 06; mede 26,00 metros, fazendo divisa com o lote 08, contendo a área de 498,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas: 51 - atual dos Rosmaninhos, 53, atual rua das Verbosas, Av. Armando Cesare Dedini e Sistema de Recreio EL-31; proprietária: NOVA PIRACICABA-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em São Paulo, inscrita no CGC.MF. sob número 62.870.670/0001-16. TITULOS AQUISITIVOS: Transcrito sob ns. 50.546, 50.547, 50.548, 50.549, 50.550, 50.551, 50.552, 62.945, 50.542, 50.544 50.545, e inscrição nº 123 do livro 8 C, Auxiliar, deste Registro. Piracicaba, 19 de março de 1979. O esc. aut., decreve o que se segue. Oficial,

R. 1-13.235. Piracicaba, 19 de março de 1979. Por escritura pública de compra e venda, datada de 5 de julho de 1978, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro nº 211, fls. 364, pela qual a vendedora firma NOVA PIRACICABA-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em São Paulo, alienou o imóvel objeto da matrícula supra, a DELMO VACCHI, legalmente desquitado, comerciante, portador do cic. 015.857. 898/87, e MARIA CECILIA SACHS MENDES VACCHI, solteira, maior, professora, esp. nº 304.179.028-91, residente nesta cidade, pelo preço de Cr. \$109.670,00 (cento e nove mil setecentos e setenta cruzeiros). O escrevante autorizado, decreve o que se segue. Oficial,

R. 2-13.235. Piracicaba, 12 de julho de 1979. Por escritura pública de compra e venda, datada de 11 de julho de 1979, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro nº 450, fls. 168, pela qual os vendedores DELMO VACCHI, do comércio e sua mulher MARIA CECILIA SACHS MENDES VACCHI, professora, portadores do cic. 304.179.028-91, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, a Da. ODETTE FERRAZ PINASSI, brasileira, professora secundaria, casada com o Dr. Ayrtón Pinassi, portador do cic. 041.029. 328-87, domiciliada e residente nesta cidade, a Rua Coronel Barbosa, nº 273, pelo preço de Cr. \$340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros). O escrevante autorizado, decreve o que se segue. OFICIAL SUBSTITUTO.

R. 3-13.235. Piracicaba, 21 de agosto de 1979. Por escritura pública de confissão de dívida mediante garantia hipotecária, datada de 21 de agosto de 1979, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro 455, fls. 61, os devedores Da. ODETTE FERRAZ PINASSI, professora secundaria e seu marido Dr. AYRTON PINASSI, advogado, inscritos no CPF. sob ns. 041.029.328-87 e 042.466.608, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, hipotecaram o imóvel objeto da matrícula supra, em primeiro lugar e sem concorrência, a DELMO VACCHI, do comércio e sua mulher da. MARIA CECILIA SACHS MENDES VACCHI, professora, inscritos no CPF. sob ns. 015.857.898-87 e 304.179.028-91, brasileiros, domiciliados nesta cidade, pela quantia de Cr. \$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); pelo prazo de um (1) mês a contar da data do título, acrescido de juros à taxa de 1% ao mês; multa 10%. Condições: As demais constantes do título. O esc. aut., decreve o que se segue. OFICIAL MAIOR,

Av. 4-13.235 - Piracicaba, 4 de dezembro de 1979. Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 3 supra relatada, em virtude de quitação dada pelos credores aos devedores da quantia total de Cr. \$300.000,00, nos termos da escritura de 27 de novembro de 1979, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, Livro 454, fls. 135 vº. O escrevante decreve o que se segue. O OFICIAL

R. 5-13.235 - Piracicaba, 4 de dezembro de 1979. Por instrumento particular de mútuo, a título de financiamento, com garantia hipotecária, com caráter de escritura pública, datado de São Paulo, 21 de novembro de 1979, arquivada uma das vias neste cartório, ODETE FERRAZ PINASSI e seu CONTINUA NO VERSO.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL (2)

MATRÍCULA N°

EM 1.500,00
EST 102,00
AS J. 81,00
TOTAL 1.683,00

EM 1.500,00
EST 20,00
AS J. 90,00
TOTAL 1.610,00

CARLOS DIAS FILHO
150,00
35,00
25,00
25,00
10,00
25,00
50,00
0,00

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:

marido AYRTON PINASSI, brasileiros, éla funcionária pública, ela advogado, CPF. 041.029.328/87 e 042.466.088/15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cristiano Cleopatra, 1.572, hipotecaram o imóvel - objeto da matrícula retro, em 1º lugar e sem concorrência, ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade autárquica, com sede na Capital deste Estado, pela quantia de Cr\$1.302.934,00 (hum mil e setecentos e trezentos e dois mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), TOTAL 1.566,00 equivalentes na data do contrato a 3.038,55876 UPCs do BNH, destinado a construção de um prédio residencial no imóvel retro, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que tratam as RDs. ns. 15/79 e 16/79 do BNH, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,471% ao ano, iniciando-se o pagamento da primeira prestação 30 dias após o término das obras e a entrega da última parcela do financiamento. Condições: as demais constantes do contrato. - O escrevente, Chávez José Gouvea. O OFICIAL, Assessor Jurídico.

Av. 6-13.235 - Piracicaba, 4 de dezembro de 1979. O credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade autárquica, com sede na Capital deste Estado, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO BNH, todos os seus direitos decorrentes da hipoteca R. 5-13.235 retro e supra relatada, nos termos do instrumento particular de 21 de novembro de 1979. - O escrevente, Chávez José Gouvea. O OFICIAL, Assessor Jurídico.

RG. 7-13.235. Piracicaba, 18 de julho de 1980. REUS: ODÉTE FERRAZ PINASSI e seu marido AYRTON PINASSI - firma FERMELE CONSTRUÇÃO CIVIL LIMITADA. AUTORES: JOAQUIM GOUVEIA DA SILVA E OUTROS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado, datado de 11 de julho de 1980, assinado pelo MM. Juiz Federal do Trabalho, extraído dos autos de penhora em que Joaquim Gouveia da Silva e outros moveu contra a firma Fermele Construção Civil Ltda. VALOR: Cr. \$77.584,00 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros). O escrevente autorizado, Assessor Jurídico. O Oficial Substituto, Assessor Jurídico.

Av. 8-13.235 - Piracicaba, 24 de outubro de 1980. No terreno objeto da matrícula retro, Odette Ferraz Pinazzi fez construir uma casa, com frente para a Avenida Armando Cesare Dedini, onde recebeu o nº 1929, conforme visto de conclusão nº 23171, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 11/09/1980. O escrevente, Assessor Jurídico. O OFICIAL, Assessor Jurídico.

R. 9-13.235 - Piracicaba, 13 de março de 1984. REUS: Noiva da Colina Lotamentos S/C Ltda., Odete Ferraz Pinazzi e Ayrton Pinassi. AUTOR: Banco Real de Investimentos S/A. TÍTULO: Mandado, datado de 27 de fevereiro de 1984, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4a. Vara desta comarca, extraído pelo 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, dos autos de execução nº 1147/83. Depositário: Ayrton Pinassi. Valor: Cr. \$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). O escrevente autorizado, Assessor Jurídico. O Oficial Maior, Assessor Jurídico.

R. 10-13.235 - Piracicaba, 25 de abril de 1984. REU: AYRTON PINASSI. AUTORA: FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado, datado de 07 de março de 1984, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara desta comarca, extraído pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, local, dos autos de execução fiscal nº 34/84. Depositário: Ayrton Pinassi. Valor: Cr. \$62.970,00. O escrevente autorizado, Assessor Jurídico. O Oficial Maior, Assessor Jurídico.

Av. 11-13.235 - Piracicaba, 7 de março de 1986. Fica cancelada a penhora registrada sob nº 9, supra relatada, nos termos do mandado judicial expedido pelo MM. Juizo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, arquivada uma das vias neste cartório. O escrevente, Assessor Jurídico. O OFICIAL, Assessor Jurídico.

Av. 12-13.235 - Piracicaba, 3 de abril de 1986. Fica cancelada a penhora registrada sob nº 10 supra relatada, nos termos do mandado judicial expedido pelo MM. Juizo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, arquivado neste cartório. O escrevente, Assessor Jurídico. O OFICIAL, Assessor Jurídico.

Av. 13-13.235 - Piracicaba, 17/ julho/1985. Fica cancelada a penhora registrada sob nº 7, supra, nos termos do mandado judicial expedido pelo MM. Juiz do Trabalho-Presidente da H.C.J de Piracicaba-SP. O Oficial, Assessor Jurídico.

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

Matrícula

13.235

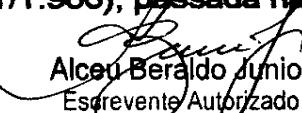
Ficha

02

12 de maio de 2.003

Av. 14 – 12 de maio de 2.003 – CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

Fica cancelada a caução constante da Av. 6, desta matrícula, em virtude da Liberação de caução dada pela Caixa Econômica Federal – CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação – BNH (nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21/11/1.986), passada na cidade de São Paulo, Capital, em 10/10/2.001.



Alceu Beraldo Junior

Escrivente Autorizado



PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 15 – 12 de maio de 2.003 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 5, desta matrícula, em virtude da quitação e autorização dada pelo credor Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, aos devedores, nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, em 24/10/2.001.



Alceu Beraldo Junior

Escrivente Autorizado



PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 16 – 24 de outubro de 2003**CADASTRO**

Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 9/10/2003, às páginas 311/312 do livro 1.030, acompanhado do IPTU/2003, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, no distrito 01 - quadra 31 - lote 0011 - 0314 - CPD 443827.



OSWALDO SETTEN

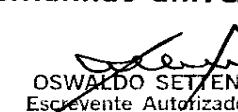
Escrivente Autorizado



PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

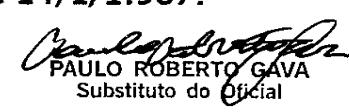
Av. 17 – 24 de outubro de 2.003**CORREÇÃO DO NOME E DADOS DO CASAMENTO**

Por requerimento formulado na escritura referida na Av.16, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Osvaldo Cruz, extraída do termo nº 5.005, lavrado à folha 42 do livro B-20, procede-se a presente para constar desta matrícula, que os proprietários, Ayrton Pinassi, advogado, RG 2.606.608-SSP/SP, CPF/MF 042.466.088-15 e sua mulher, cujo nome correto grafa-se Odete Ferraz Pinassi, supervisora de ensino, RG 3.162.785-7-SSP/SP, CPF/MF 041.029.328-87, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Avenida Armando Cesare Dedini, nº 1.229, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 14/1/1.967.



OSWALDO SETTEN

Escrivente Autorizado



PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 18 – 24 de outubro de 2003**VENDA E COMPRA**

Pela escritura referida na Av.16, os proprietários Ayrton Pinassi e sua mulher Odete Ferraz Pinassi, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$50.000,00, à TATIANE APARECIDA DA SILVA PINTO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG 32.829.677-6-SSP/SP, CPF/MF 271.293.848-83, domiciliada continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

13.235

Ficha

02

Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

nesta cidade, onde reside, na rua Pompilio Rafael Flores,
nº 48.


OSWALDO SETEN
Escrevente Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua na ficha nº 3

**PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CONSULTA
VALOR: R\$ 21,13
CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº2
REGISTRO GERALMatrícula
13.235Ficha
03**10**primeiro
registro
de imóveis
e anexosCNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

13 de dezembro de 2017

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Av. 19 - 13 de dezembro de 2017**RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Pelo formal de partilha passado em 17/10/2017, pela 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos de Reconhecimento de União Estável nº 4007770-30.2013.8.26.0451, nos termos da sentença proferida em 16/02/2016, transitado em julgado em 17/08/2017, foi reconhecida a união estável entre **José Judas Florim**, brasileiro, aposentado, RG 10.471.008-1-SSP/SP, CPF/MF 002.117.068-17, e **Tatiane Aparecida da Silva Pinto**, já qualificada, desde 10/2002 a 09/04/2004.

Protocolo nº 372428, de 28/11/2017.

Rubens J. Marsoli
Escrevente**Av. 20 - 13 de dezembro de 2017****CASAMENTO E DADOS PESSOAIS**

De conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 121301 01 55 2004 2 00066 271 0016163-47), **José Judas Florim CASOU-SE** em 10/04/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Tatiane Aparecida da Silva Pinto**, passando ela a assinar **Tatiane Aparecida Florim**.

Protocolo nº 372428, de 28/11/2017.

Rubens J. Marsoli
Escrevente**Av. 21 - 13 de dezembro de 2017****DIVÓRCIO**

De conformidade com a certidão de casamento mencionada no registro anterior, **José Judas Florim e Tatiane Aparecida Florim DIVORCIARAM-SE** por sentença proferida nos autos nº 0013440-54-2012.8.26.0451, ordem nº 791/12, em 19/11/2013, pelo E. Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, transitada em julgado em 16/12/2013, voltando a mulher a assinar **Tatiane Aparecida da Silva Pinto**.

Protocolo nº 372428, de 28/11/2017.

Rubens J. Marsoli
Escrevente**Av. 22 - 13 de dezembro de 2017****ESTADO DE COMUNHÃO PARA CONDOMÍNIO**

De acordo com o formal de partilha passado em 17/10/2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº 4007770-30.2013.8.26.0451, nos termos da sentença proferida em 16/02/2016, transitado em julgado em 17/08/2017, o imóvel desta matrícula, reconhecido como propriedade em comum entre eles, passou do regime de comunhão para o de condomínio geral, regulado pelos artigos 1.314 a 1.320 do Código Civil brasileiro, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um (averbação efetuada nos termos da "nota" ao nº 14, "b", do item 11, Seção II, Cap. XX do Prov. 58/89 da E. CGJSP - com redação dada pelo Prov. CG nº 37/2013).

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº2
REGISTRO GERALNúmero
13.235Ficha
03

Verso

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA

Protocolo nº 372428, de 28/11/2017.


Rubens J. Marsoli
Escrevente

AV. 23 - 12 de novembro de 2018

AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO (ART. 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento datado de 05/11/2018, firmado em Piracicaba/SP, e da certidão datada de 19/10/2018, expedida pelo Ofício de Justiça da 3ª Vara Cível desta Comarca, subscrita por Jane Aparecida Caldana Frigato, é lavrada a presente averbação para que fique constando, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil (antigo art. 615-A do CPC/1973), que se encontra ajuizada EXECUÇÃO, distribuída em 28/03/2014, processo nº 0005327-04.2018.826.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP, figurando, ADRIANO LOPES ALBINO, CPF/MF 294.178.448-90 e JUSSARA ALBINO ODA MORETTI, CPF/MF 298.074.608-83, como exequentes e, a proprietária TATIANE APARECIDA FLORIM, CPF/MF 271.293.848-83, como executada, havendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 3.182,13.

Protocolo nº: 384.791 de 05/11/2018


Amália D. Ducati
Escrevente

AV. 24 - 14 de julho de 2021

PENHORA (PARTE IDEAL DE 1/2 DO IMÓVEL)

Título: Certidão datada de 05/07/2021, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 0005327-04.2018.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 30/10/2020.

Protocolo ARISP: PH000374314.

Exequente(s): JUSSARA ALBINO ODA MORETTI, CPF/MF 298.074.608-83; e ADRIANO LOPES ALBINO, CPF/MF 294.178.448-90.

Executado(a)s: TATIANE APARECIDA FLORIM, CPF/MF 271.293.848-83.

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da constrição: 1/2 do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$3.514,91.

Depositário: TATIANE APARECIDA FLORIM.

Protocolo nº 416.908, de 05/07/2021.

Selo Digital: 11151831000000033546921H

Escrevente Responsável: Alzira Valniria de Jesus Braz

Assinatura do Escrevente Impressor:


Diogo Marques
Escrevente

AV. 25 - 30 de março de 2023

PENHORA

Título: Certidão datada de 24/03/2023, expedida nos autos de execução civil - processo nº 0004268-10.2020.8.26.0451 da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula

13.235

Ficha

04

30 de março de 2023

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

penhora datado de 21/06/2021.

Exequente(s): JOSÉ JUDAS FLORIM, CPF/MF 002.117.068-17.

Executado/a(s): TATIANE APARECIDA DA SILVA PINTO, CPF/MF 271.293.848-83.

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da constrição: 100% do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$ 85.874,96.

Depositário: TATIANE APARECIDA DA SILVA PINTO.

Consta da referida certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão de 24/05/2021, constante às fls. 56 dos respectivos autos.

ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA.

Protocolo nº 443.210, de 24/03/2023.

Selo Digital: 1115183E1000000054912723X

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br